



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Diretoria de Projetos Institucionais

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
1002/2020 CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA.**

**Processo nº 23068.051038/2019-80**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, Teresa Cristina Janes Carneiro, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, reduzindo o valor do contrato, bem como prorrogar a vigência contratual até **22/08/2022**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO**

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910  
Tel:(27) 4009-2037



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Diretoria de Projetos Institucionais

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UMA) VIA, PARA UM SÓ EFEITO.



Vitória/Espírito Santo

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Reitor

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

**EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO**  
Coordenador

**FERNANDO COUTINHO BISSOLI**  
Fiscal

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910  
Tel:(27) 4009-2037

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$			EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REMANEJAMENTO 01	REMANEJAMENTO 02	REALIZADO	REORÇAMENTADO
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	R\$ 3.122.968,53	R\$ 3.122.968,53	R\$ 3.122.968,53	R\$ 1.461.864,92	R\$ 2.865.206,47
<b>2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>			R\$ 4.463,28		R\$ 8.989,05
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$ 3.122.968,53	R\$ 3.122.968,53	R\$ 3.127.431,81	R\$ 1.461.864,92	R\$ 2.874.195,52
DESPESAS	PREVISTO	REMANEJAMENTO 01	REMANEJAMENTO 02	PREVISTO	PREVISTO
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>					
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
3.1.1 – Coordenação Geral					
3.1.2 – Assistentes Administrativos					
3.1.3 – Estagiários					
3.1.4 – Diárias					
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros					
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -			R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -			R\$ -	R\$ -
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)					
3.2.2 – Estagiários					
3.2.3 – Diárias	R\$ 21.900,00	R\$ 21.900,00	R\$ 21.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros					
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)					R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 21.900,00	R\$ 21.900,00		R\$ -	R\$ -
<b>3.3 - BOLSAS</b>					
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 710.228,64	R\$ 718.808,64	R\$ 773.927,23	R\$ 466.227,70	R\$ 960.652,37
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)					
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 710.228,64	R\$ 718.808,64	R\$ 773.927,23	R\$ 466.227,70	R\$ 960.652,37
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>					
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.1.2 – Encargos Sociais					
4.1.3 – Fundo de Rescisão					
4.1.4 – Vale Transporte					
4.1.5 – Vale Alimentação					
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -			R\$ -	R\$ -
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 774.998,40	R\$ 771.290,08	R\$ 740.666,08	R\$ 267.908,39	R\$ 562.892,00
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 287.524,41	R\$ 286.148,62	R\$ 274.787,12	R\$ 99.394,01	R\$ 208.832,93
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 313.099,35	R\$ 311.601,19	R\$ 299.229,10	R\$ 108.234,98	R\$ 227.408,37
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 15.765,12	R\$ 13.213,76	R\$ 12.442,63	R\$ 0,00	R\$ 13.175,68
4.2.5 – Vale Alimentação					
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 1.391.387,28	R\$ 1.382.253,65	R\$ 1.327.124,93	R\$ 475.537,38	R\$ 1.012.308,98
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>					
5.1 – Material de Consumo	R\$ 221.543,48	R\$ 222.097,11	R\$ 222.107,24	R\$ 74.983,43	R\$ 168.781,30
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 76.740,00	R\$ 76.740,00	R\$ 76.740,00	R\$ 50.928,78	R\$ 63.925,16
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 64.044,04	R\$ 64.044,04	R\$ 68.507,32	R\$ 68.507,32	R\$ 68.507,32
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 12.808,80	R\$ 12.808,80	R\$ 12.808,80	R\$ 6.589,24	R\$ 6.589,24
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)					
5.6 – Passagens	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.7 – Hospedagem					
5.8 – Alimentação					
5.9 – Divulgação e Publicidade					
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria					
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 129.589,98	R\$ 129.589,98	R\$ 129.589,98	R\$ 72.261,78	R\$ 119.109,05
5.12 – Adequações de instalação ou obras					
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 84.356,35	R\$ 84.356,35	R\$ 84.356,35	R\$ 41.037,88	R\$ 116.994,95
5.14 – Despesas Bancárias					
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 610.682,65	R\$ 611.236,28	R\$ 615.709,69	R\$ 314.308,43	R\$ 543.907,02
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>					
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 295.080,90	R\$ 295.080,90	R\$ 295.080,90	R\$ 156.198,06	R\$ 271.370,96
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 93.689,06	R\$ 93.689,06	R\$ 93.689,06	R\$ 49.593,35	R\$ 85.956,19
6.3 – Reserva Técnica de Contingência	R\$ -			R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 388.769,96	R\$ 388.769,96	R\$ 388.769,96	R\$ 205.791,41	R\$ 357.327,15
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>					
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 21.900,00	R\$ 21.900,00	R\$ 21.900,00	R\$ -	R\$ -
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 1.391.387,28	R\$ 1.382.253,65	R\$ 1.327.124,93	R\$ 475.537,38	R\$ 1.012.308,98
7.3 – BOLSAS	R\$ 710.228,64	R\$ 718.808,64	R\$ 773.927,23	R\$ 466.227,70	R\$ 960.652,37
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 610.682,65	R\$ 611.236,28	R\$ 615.709,69	R\$ 314.308,43	R\$ 543.907,02
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 388.769,96	R\$ 388.769,96	R\$ 388.769,96	R\$ 205.791,41	R\$ 357.327,15
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 3.122.968,53</b>	<b>R\$ 3.122.968,53</b>	<b>R\$ 3.127.431,81</b>	<b>R\$ 1.461.864,92</b>	<b>R\$ 2.874.195,52</b>

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 2.865.206,47
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 8.989,05
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 2.874.195,52</b>
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ -</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 960.652,37
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 960.652,37</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 1.012.308,98</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ 562.892,00
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ 208.832,93
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 227.408,37
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ 13.175,68
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 1.012.308,98</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 543.907,02</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 168.781,30
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 63.925,16
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ 68.507,32
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ 6.589,24
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Custo Operacional da Fundação		R\$ 119.109,05
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 116.994,95
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 543.907,02</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 357.327,15</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		R\$ 271.370,96
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 85.956,19
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 357.327,15</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ -
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 1.012.308,98
7.3 – Bolsas		R\$ 960.652,37
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 543.907,02
7.5 – Outras Despesas		R\$ 357.327,15
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 2.874.195,52</b>

\*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

**ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)**

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
<b>TOTAL</b>			

**ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)**

Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)**

Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)**

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
a definir	0	R\$ -	R\$ -
a definir	0	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)**

Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)**

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Marcos Benedito José Geraldo de Freitas	019.244.838-23	13048767	UFES	31	R\$ 6.221,95	R\$ 192.880,45
Antônio Augusto Lopes Marins	022.579.267-22	117278-7	UFES	31	R\$ 6.719,68	R\$ 208.310,08
Emanuel José Bassani Muri	001.844.677-99	1172823	UFES	31	R\$ 4.680,19	R\$ 145.085,89
Paulo Cezar Martins da Cruz	705.957.557-04	1075234	UFES	31	R\$ 3.434,11	R\$ 106.457,41
Carlos José Fraga	576.787.077-20	296683	UFES	31	R\$ 2.349,60	R\$ 72.837,60
Adilson Ribeiro Prado	088.506.767-35	1677852	IFES	31	R\$ 3.521,00	R\$ 109.151,00
Cristina Maria dos Santos Sad	005.254.517-22	1.172.900	UFES	22	R\$ 3.242,27	R\$ 71.329,94
Lucas Arçari Machado	124.506.307-32	não se aplica	IFES	27	R\$ 780,00	R\$ 21.060,00
Hudson Curto Dalpra	150.927.917-21	não se aplica	IFES	27	R\$ 780,00	R\$ 21.060,00
Bolsista graduação	a definir	não se aplica	UFES	16	R\$ 780,00	R\$ 12.480,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 960.652,37

**ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)**

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

**ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)**

Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)**

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)**

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)**

Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Elivelton Oliveira Rodrigues	Profissional junior	131.862.467-33	Análise de currículo	2	R\$ 8.096,00	R\$ 16.192,00
Elivelton Oliveira Rodrigues	Profissional junior	131.862.467-33	Análise de currículo	12	R\$ 8.419,84	R\$ 101.038,08
Elivelton Oliveira Rodrigues	Profissional junior	131.862.467-33	Análise de currículo	12	R\$ 8.840,48	R\$ 106.085,76
Elivelton Oliveira Rodrigues	Profissional junior	131.862.467-33	Análise de currículo	4	R\$ 9.282,24	R\$ 37.128,96
Juliete da Silva Dias Leite	Profissional junior	131.127.647-57	Análise de currículo	2	R\$ 8.096,00	R\$ 16.192,00
Juliete da Silva Dias Leite	Profissional junior	131.127.647-57	Análise de currículo	12	R\$ 8.419,84	R\$ 101.038,08
Juliete da Silva Dias Leite	Profissional junior	131.127.647-57	Análise de currículo	12	R\$ 8.840,48	R\$ 106.085,76
Juliete da Silva Dias Leite	Profissional junior	131.127.647-57	Análise de currículo	4	R\$ 9.282,24	R\$ 37.128,96
A definir	Profissional Sênior	a definir	Análise de currículo	0	R\$ -	R\$ -
A definir	Profissional Sênior	a definir	Análise de currículo	3	R\$ 14.000,80	R\$ 42.002,40
A definir	Profissional junior	a definir	Análise de currículo	0	R\$ -	R\$ -
A definir	Profissional junior	a definir	Análise de currículo	0	R\$ -	R\$ -
A definir	Profissional junior	a definir	Análise de currículo	0	R\$ -	R\$ -
A definir	Profissional junior	a definir	Análise de currículo	0	R\$ -	R\$ -
						R\$ 562.892,00

**ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)**

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Elivelton Oliveira Rodrigues	659	R\$ 9,52	R\$ 6.273,68
Juliete da Silva Dias Leite	659	R\$ 9,52	R\$ 6.273,68
A definir	66	R\$ 9,52	R\$ 628,32
<b>TOTAL</b>			R\$ 13.175,68

**ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)**

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

<b>ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
Reagentes, solventes e padrões	1	R\$ 24.172,40	R\$ 24.172,40
Gases	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Componentes elétricos para montagem das fontes	1	R\$ 16.290,00	R\$ 16.290,00
Componentes mecânicos para simular o tratador eletrostático	1	R\$ 9.919,35	R\$ 9.919,35
Corpos de prova	1	R\$ 31.615,05	R\$ 31.615,05
Epis - proteção individual e coletiva	1	R\$ 5.552,19	R\$ 5.552,19
Ponteiras	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Tubo de Raio X para o D8 Discovery da Bruker	1	R\$ -	R\$ -
Material de escritório	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Vidrarias e consumíveis em inox	1	R\$ 20.532,31	R\$ 20.532,31
Cadinhos para TGA	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
Material de informática	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
Componentes eletrônicos	1	R\$ 23.700,00	R\$ 23.700,00
Acessórios consumíveis (lixas, resinas, pano de polimento)	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 168.781,30</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
Lixadeira e politriz	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Agitador magnético	0	R\$ -	R\$ -
Banho de ultrassom	0	R\$ -	R\$ -
Bomba de circulação	0	R\$ -	R\$ -
Computador	5	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
Computador	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Notebook	1	R\$ 4.940,00	R\$ 4.940,00
Paquímetro digital	1	R\$ 1.103,78	R\$ 1.103,78
Desumificador	4	R\$ 2.830,00	R\$ 11.320,00
Furadeira parafusadeira	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
micro retifica	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00
osciloscópio digital	0	R\$ -	R\$ -
Notebook	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Politriz lixadeira	1	R\$ 5.996,38	R\$ 5.996,38
Material bibliográfico - normas técnicas	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 63.925,16</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
High-performance PC System	1	R\$ 68.507,32	R\$ 68.507,32
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 68.507,32</b>

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
High-performance PC System	1	R\$ 6.589,24	R\$ 6.589,24
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 6.589,24

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Passagem aérea nacional	0	R\$ -	R\$ -
Passagem aérea internacional	0	R\$ -	R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



**ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)**

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

**ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)**

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

**ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)**

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Manutenção de equipamento - analise térmico	a definir	Pesquisa de preço	R\$ 15.840,00
Manutenção de equipamento - Difratômetro de raio X	a definir	Pesquisa de preço	R\$ 25.669,19
Manutenção de equipamento - infravermelho	a definir	Pesquisa de preço	R\$ 37.847,16
Inscrição em eventos científicos	a definir	Pesquisa de preço	R\$ -
Manutenção de equipamento - No Break	a definir	Pesquisa de preço	R\$ 26.588,60
Manutenção de equipamento - centrífuga	a definir	Pesquisa de preço	R\$ 675,00
Manutenção de equipamento - estufa	a definir	Pesquisa de preço	R\$ 675,00
Manutenção de equipamento - exaustor	a definir	Pesquisa de preço	R\$ 2.000,00
Calibração de balanças	a definir	Pesquisa de preço	R\$ 2.700,00
Confecção de base de equipamento	a definir	Pesquisa de preço	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 116.994,95

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO - SIAPE 1172693  
Departamento de Química - DQ/CCE  
Em 05/11/2021 às 11:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/301966?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
FERNANDO COUTINHO BISSOLI - SIAPE 775311  
Departamento de Química - DQ/CCE  
Em 05/11/2021 às 11:32

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/301971?tipoArquivo=O>